

RESOLUÇÃO SESA Nº 0513/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.399.163-4**.

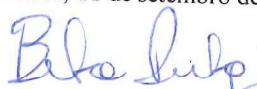
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Leila Maria da Silva Casú**, RG nº 8.333.415-0, Enfermeiro, **Melissa Cristina Costa Bueno**, RG nº 12.939.284-3, Assistente Social, **Jefferson Marcio Rodrigues**, RG nº 6.596.431-7, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.399.163-4**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Victor Fernando Camargo de Oliveira**, RG nº 9.917.665-2, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso II, III, VI e VII do Art. 279 e Inciso III do Art. 293 todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Leila Maria da Silva Casú**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde